

PORTARIA Nº 032/2025

**“DETERMINA O REGIME DE TRABALHO REMOTO
PARA A AGENTE DE CONTROLE
FINANCEIRO/CONTÁBIL, NA AGESAN-RS”**

Alceu Trevizani da Rosa, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a Resolução da Presidência nº 003/2022, que regulamenta o trabalho remoto no âmbito da AGESAN-RS;

CONSIDERANDO a recomendação médica apresentada pela colaboradora gestante;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de resguardar a saúde da empregada, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a colaboradora Juliara Vargas, inscrita no CPF sob o n.º 019.519.450-00, ocupante do emprego de Agente de Controle Financeiro/Contábil, exerça suas atividades em regime de trabalho remoto, pelo período indicado em recomendação médica.

Art. 2º - O trabalho remoto será realizado nos termos da Resolução da Presidência nº 003/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2025.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Presidente

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS

Luciano Manini Neumann

Assessoria Jurídica – OAB/RS 82.374